

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 755ª RE**

6
7 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a
8 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
9 presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Simone de
10 Souza Silva, Abgair Maria Lima de Oliveira, Neide dos Santos Brentegani, Anderson Lopes
11 Menezes, Ana Paula da Mota Borges; como conselheiros suplentes: Érica Alessandra de Santana
12 Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Carlos Eduardo O. Rocha,
13 Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Nayara Beloite Maya, Fausto Valdecir Negrini, Francisco Pizzo,
14 Vanessa, Luayra Cristina Vieira Nascimento; como convidados/observadores: Adriana Ciqueira
15 Rodrigues, Roberta Alonso Nunes. **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 09 horas pela Sra.
16 Abgair, coordenadora deste Conselho, a qual cumprimenta e agradece a participação de todos. **2)**
17 **Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos
18 seguintes conselheiros: Sílvia de Araújo Donnini, Ariane Bravin Júlia Benício, Pery Rodrigues,
19 Geraldo Reple Sobrinho, Ingrid Ribeiro (compromisso profissional) Ércule (problemas de saúde).
20 Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade com
21 treze votos a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Simone, Érica, Carlos Eduardo,
22 Abgair, Luayra, Nayara, Ana Paula, Vera, Neide, Anderson. A Sra. Abgair passa para a
23 apresentação da reunião. **3) Proposta da Mesa Coordenadora: Pauta Única – Recursos sobre a**
24 **prova de Seleção Prévia do Processo Eleitoral:** A Sra. Érica apresenta que será necessária uma
25 deliberação de inserção na pauta sobre o processo eleitoral em relação a resolução sobre a
26 entrega da nota fiscal e o modelo de propaganda que muitos candidatos não entregaram ainda
27 dentro do prazo até o dia 23/08/2023, essa nova resolução tem urgência, e não pode ser alterada
28 sem antes passar pela aprovação do pleno e ficará para o final da reunião essa deliberação. O
29 Conselheiro Sr. Anderson coloca que por uma questão de ordem, parece que tem um problema em
30 relação a reunião extraordinária parece que a pauta tem que ser prévia, e se a mesa sabe
31 responder isso. A Sra. Érica esclarece que se o pleno deliberar que sim, concordando não tem
32 problema, se não concordar aí não podemos, tem que seguir o regimento. E esclarece que
33 inclusive outras questões da eleição não têm sido enviadas com antecedência até por questão de
34 sigilo. Como não ocorreu mais nenhum questionamento foi colocado a inserção na pauta em
35 votação, e foi aprovada por onze votos favoráveis a inclusão na pauta e duas abstenções. A Sra.
36 Abgair dá prosseguimento a reunião, em que serão lidos os três recursos apresentados pelos
37 candidatos em relação a prova realizada. Durante a primeira fase, todos os recursos apresentados
38 foram submetidos para a empresa Tecendo Social que realizou a prova, e apreciados e não foram
39 deferidos e publicados. A representante da empresa Sra. Tatiana está aqui presente e irá se
40 manifestar. A Sra. Érica realiza o chamamento da candidata Sra. Francisca Poiqui, e ela não se
41 encontra presente, e é iniciada a leitura do recurso realizada pela candidata que solicita o
42 cancelamento de duas questões na prova (questão 27 e questão 42) pela não clareza e levando ao
43 erro e solicita que o recurso seja apreciado acolhendo o pedido e anulando a questão. Nesse
44 momento a candidata chega à reunião, e é concedida dois minutos para a explanação do seu
45 recurso, ela coloca sobre as questões que solicita a anulação. A fala é passada para a Sra. Tatiana
46 representante da empresa, explica que as alterações nas legislações precisam ser acompanhadas
47 e atualizadas e realiza a leitura da questão apresentada de número quarenta e dois, e em relação a
48 questão vinte e sete foi seguida a bibliografia, e acrescenta que teve uma questão de erro de
49 digitação que no final ao invés de 1990, saiu como 1993, mas que isso não alterou o conteúdo da
50 questão, este manteve-se preservado, e a interpretação não foi prejudicada e o argumento, ele não
51 é suficiente para indeferir a questão. E tivemos um número de acertos bastante considerável para
52 essas questões, e elucida que inclusive a candidata acertou a questão vinte e oito, e sobre o erro
53 de digitação versavam sobre três questões. Passou-se para a votação do deferimento ou
54 indeferimento do recurso da candidata, e por unanimidade foi indeferido o pedido do recurso. O
55 próximo recurso apresentado e lido é da Sra. Gisele Juliana Pereira de Souza que solicita a

56 anulação das questões 26,27 e 28, questão 34, questão 47 e questão 50 e solicita que reconsidere
57 a decisão anulando as questões e acolha o pedido. Foi concedida a palavra de dois minutos a
58 candidata e explicou que pensou que tinha estudado a bibliografia errada e que levou a confusão. A
59 Sra. Tatiana explicita que as questões foram elaboradas para uma prova mediana, e que algumas
60 necessitavam de interpretação. E procede com a leitura das questões citadas acima e a resposta
61 correta das questões. E acrescenta que vale destacar que a candidata acertou 24 questões e
62 solicita a impugnação de 06 questões. É dado prosseguimento para a votação dos conselheiros
63 sobre a apreciação do pedido do recurso, e por unanimidade de 18 votos pela manutenção do
64 indeferimento. E a Sra. Érica ressalta que teremos outras eleições daqui quatro anos e que devem
65 voltar a participar. A reunião foi dada continuidade com a leitura do recurso da candidata Roberta
66 Ferreira de Castro Gonçalves, em que solicita a anulação das questões 26,27,28, com o erro de
67 digitação que levou a outra interpretação para a resposta e sobre a questão 41 e 47. A candidata é
68 convidada para suas argumentações orais ao recurso, e explicita que a lei citada não estava no
69 cronograma e solicita que reveja o indeferimento. A Sra. Tatiana apresenta que referente as
70 questões 26,27 e 28 já foi explicitado no recurso anterior e na questão 41, é a legislação atualizada
71 e que foi alterada e que sempre precisamos estudar a atualizada que inclusive está no site do
72 Planalto. E referente a questão 47 o argumento não procede, se refere a compreensão da
73 expressão “controle social” e que ela se refere a uma diretriz da política de Assistência Social. A
74 Sra. Tatiana ressalta também que é um momento delicado em relação a prova, e que ela não
75 invalida a história e a trajetória de cada profissional, mas é algo que precisa ser feito e que está no
76 edital daqueles que vão continuar no processo na disputa para serem Conselheiros Tutelares, e a
77 prova de SBC contou apenas com questões objetivas, e não requer a interpretação ou uma
78 redação. A prova foi realizada por uma banca bem qualificada e destaca que a empresa teve o
79 prazo de uma semana e aceitaram esse desafio. É prosseguida com a votação do pedido do
80 recurso, o Conselheiro Jhonatas solicita a palavra e coloca que a argumentação da pré-candidata
81 foi muito contundente em relação ao enunciado da questão, pois um erro de digitação, embora haja
82 a nomenclatura da lei, esse erro de digitação com relação ao ano, pode gerar problemas para a
83 eleição do Conselho Tutelar, problemas jurídicos, inclusive com anulação da eleição, pois essa
84 questão seria anulada em qualquer concurso, no meu entendimento. Esses três recursos têm que
85 ser levado a baila da Comissão Jurídica para dar o parecer, e em cima desse parecer para a
86 próxima eleição. A Sra. Érica coloca que respeita a consideração, mas que não temos duas leis
87 federais com o mesmo número, o fato de ter um três no lugar do zero, para quem está estudando
88 consegue enxergar claramente que alei que está sendo colocada ali é o ECA, e mesmo que não
89 tivesse o ano, e no seu entendimento não inviabilizaria a questão. O Sr. Jhonatas acrescenta que
90 na posição dele há uma indução ao erro nesta questão. O Sr. Carlos Eduardo Conselheiro pondera
91 que não se sentiu confortável nesta questão, e que já viu casos parecidos que podem gerar
92 problemas, e é por isso que levantaram essa questão até de alerta para o pleno, e tentar refletir
93 sobre a matéria. A votação foi retomada após as explanações, e o Sr. Anderson solicita a palavra, e
94 que tem três elementos no conjunto do enunciado que ajuda a resolver essas dúvidas o ano é um
95 referencial, ajuda a localizar no tempo, mas não impede, e recomenda a leitura atenta da questão,
96 da legislação e dos recursos, e que talvez as recorrentes não tenham entendido a questão no dia
97 da prova e talvez estejam com dificuldade de entender, a interpretação e entender o que foi
98 apresentado pela empresa. É claro que existe o direito a recorrer, legítimo e vitalício e legal. O
99 pedido do recurso teve 15 votos pelo indeferimento, 02 votos pelo deferimento e 01 abstenção. A
100 Sra. Érica explica que o pedido do indeferimento foi mantido, e que infelizmente como foi explicado
101 é necessária aprova pela questão do trabalho de Conselheiro e que nem todos poderão continuar.
102 A Sra. Tatiana fez a apresentação através da projeção de todas as questões da prova com os
103 percentuais de acerto de cada questão e todo o desempenho da prova, quais os conteúdos que
104 esse público possui, e indicadores para a formação que será realizado como parte do processo da
105 etapa do processo eleitoral, e se coloca a disposição para dúvidas. A Sra. Abgair agradece a
106 participação dos candidatos e enaltece a importância da participação e da contribuição e
107 parabeniza por chegarem até a etapa desse processo. Passou-se para a leitura da minuta de
108 Resolução para alteração e prorrogação do prazo para entrega da nota fiscal e modelo referente as
109 tiragens da propaganda eleitoral (panfletos). Foi colocada em votação, e foi aprovada a Resolução
110 por 15 votos favoráveis e 02 abstenções. **4) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado,
111 a Sra. Abgair dá por encerrada a reunião às 09 horas 35 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira
112 Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA secretariou esta reunião, sendo esta ata lavrada pela

113 Sra. Roberta Alonso Nunes, as quais assinam juntamente com a Sra. Abgair Maria de Lima
114 Oliveira, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário do
115 CMDCA/SBC.

116

117

118

119 **Abgair Maria de Lima Oliveira**

120 Coordenadora do CMDCA/SBC

121

122

123

124

125

126

127

Ercule Alfredo Notte

Primeiro Secretário do CMDCA/SBC

Roberta Alonso Nunes

Secretaria Administrativa do CMDCA/SBC

Ata Aprovada